



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0103220**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021**

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

#### **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **PROCEDIMENTO Nº 19.21.0427.0000109/2021-56**

#### **VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e considerando o resultado do julgamento da licitação, **RESOLVE** registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

**EMPRESA:** SUZANE F. DE SOUZA – CASTRO-EPP

**CNPJNº** 21.775.627/0001-94

**ENDEREÇO** Rua Praça Duque de Caxias, S/N, Anexo ao Quartel, Bairro Centro, Castro - Paraná

**CEP:** 84.165-090

**FONE:** (042) 3232-2805

**E-MAIL:** [suzanefsouza@suzanefsouza.com.br](mailto:suzanefsouza@suzanefsouza.com.br)

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (equipamentos de segurança e iluminação), conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

2.1 *O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça.*

2.2 *Nesta licitação, não há órgãos participantes.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e

4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §1º do Decreto nº 7892/13.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro de Teresina –PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de agosto de 2021.

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

**EMPRESA:** SUZANE F. DE SOUZA – CASTRO-EPP**NOME DO REPRESENTANTE:** Suzane Franco de Souza**RGN°:** 9.934.725-2**CPFN°:** 066.185.919-37**ANEXO I****LOTE V**

Item	Descrição	Und	Qtd	Modelo	Fabricante	V. Unit.	Total
1	<p>RÁDIO COMUNICADOR (PAR)</p> <p>Características técnicas:</p> <p>PAR de Rádios comunicadores, capacidade mínima de 22 canais; alcance mínimo de 35 Km (em condições ideais); Uso com mãos livres; Bloqueio de teclado; Alerta bateria fraca; Carregador de bateria; Lanterna LED embutida; Menu; programas e manual em português</p> <p>Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo</p>	Und	15	Talkabout T400MC	Motorola	R\$ 599,33	R\$ 8.989,95



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/08/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA, Técnico(a) Ministerial**, em 05/08/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANE FRANCO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0103220** e o código CRC **48571E75**.

FONE: (48) 4042-1773 E-MAIL: worldcambrasil@worldcambrasil.com.br				
ITEM 1	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Q T D	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	FECHADURA BIOMÉTRICA - No mínimo 4 formas de acesso: biometria, com o cadastro de até 100 impressões digitais diferentes, tag, senha ou chave física » Cadastro de até 100 impressões digitais » Cadastro de até 100 tags ou adesivos de proximidade » Cadastro de até 4 senhas » A fechadura deve acionar um alarme sonoro a partir de 5 tentativas de acesso negado consecutivas ou tentativa de violação. » A fechadura deve ter sensor de travamento automático » Opção de chave física como entrada de contingência » Guia de voz para auxiliar na configuração » Maçaneta reversível para instalação em portas com maçaneta na esquerda e direita, com abertura para dentro e para fora » Fechadura de embutir para portas de 35 a 50 mm de espessura » Alimentação por 8 pilhas AA que acompanham o produto » Autonomia das pilhas de até 1 ano considerando 10 acessos diários MARCA: INTELBRAS MODELO: FR 330	2 5 UN.	R \$ 2.843,05	R \$ 71.076,25
02	INTERFONE PORTEIRO ELETRÔNICO - Alimentação pelo módulo interno » Função Não perturbe » Fácil instalação: apenas três fios entre módulo externo e interno » Permite até três extensões de áudio (extensão 1010 EA) » Entrada para botoeira » Alarme antivolação no módulo externo Módulo interno - Áudio Entrada de áudio: Microfone monofone Saída de áudio: Cápsula receptora monofone Áudio bidirecional: Full duplex Módulo externo - Áudio Entrada de áudio: Microfone embutido - Saída de áudio: Alto-falante Áudio bidirecional: Viva-voz full duplex MARCA: INTELBRAS MODELO: IPR 1010	2 0 UN.	R \$ 183,81	R \$ 3.676,20
03	FECHADURA ELÉTRICA - Furação-padrão de mercado » Tambor substituível » Para instalação em portas e portões de metal ou madeira, com abertura para direita ou esquerda » Memória mecânica que destrava ao primeiro impulso » Cilindro fixo com 40 mm de comprimento » Acompanha 3 chaves » Compatível com toda a linha de porteiros eletrônicos, videoporteiros e controladores de acesso » Alimentação 12V » Produto para instalação em locais cobertos e na parte interna de portões MARCA: INTELBRAS MODELO: FX 2000 U N	2 0 UN.	R \$ 286,23	R \$ 5.724,60
04	KIT MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO 1/4 HP AUTOMATIZADOR DESLIZANTE - Central eletrônica incorporada com sistema anticlonagem . Coroa interna em liga metálica . Ajuste de embreagem para antiesmagamento . Carenagem com proteção ultra violeta . Base do acionador com material isolante Características do motor: - Peso Máx. do Portão (kg): 400 kg. - Velocidade aproximada (m/min): 17 m/min. Aplicação: Residencial. - Alimentação 220 V - Velocidade aproximada: 3,5 seg/m - Potência max (W): 420 W - Potência do motor(Cv): 1/4 HP - Cremalheira Módulo: Modulo 4 - Proteção Térmica : 150°C - IP de Proteção: IP44 - Rotação (rpm): mínimo de 1620 rpm - Destravamento: Chave Itens Inclusos: 01un. Motor DZ Nano Turbo 1/4HP 01un. Central de Comando - 02un. Controles Remoto 433MHz (Rádios Transmissores) Barras de cremalheira (trilho) com 3 metros no total - Acessórios do motor e de instalação - Manual de Instalação MARCA: ROSSI MODELO: Motor Portão Eletrônico 1/4 HP Automatizador Deslizante DZ Nano Turbo - Rossi (s/ cremalheiras) + Kit 3 Metros Cremalheira Barra Rossi Dz Nano Atto Dz3 Dz4	1 0 UN.	R \$ 492,23	R \$ 4.922,30

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

#### 4.4. EXTRATO - ARP Nº 28/2021 - P.E Nº 17/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0000109/2021-56**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireta pelo SRP

**TIPO DE LICITAÇÃO:** menor preço

**ADJUDICAÇÃO:** por lote

**OBJETO:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de material permanente (equipamentos de segurança e iluminação), conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do edital).

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** 27/05/2021

**HORÁRIO:** 09:10 horas (horário de Brasília/DF)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 29/06/2021.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/08/2021.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04/08/2021.

**DATA DA PROPOSTA:** 26/05/2021

**PREGOEIRO:** Cleyton Soares da Costa e Silva

**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Afrânio Oliveira da Silva;

**ANEXO I**

**LOTE V**

**EMPRESA:** SUZANE F. DE SOUZA - CASTRO-EPP

**CNPJNº** 21.775.627/0001-94

**ENDEREÇO** Rua Praça Duque de Caxias, S/N, Anexo ao Quartel, Bairro Centro, Castro - Paraná

**CEP:** 84.165-090

**FONE:** (042) 3232-2805

**E-MAIL:** suzaneofsouza@suzaneofsouza.com.br

Item	Descrição	Und	Qtd	Modelo	Fabricante	V Unit.	Total
1	RÁDIO COMUNICADOR (PAR) Características técnicas: PAR de Rádios comunicadores, capacidade mínima de 22 canais; alcance mínimo de 35 Km (em condições ideais); Uso com mãos livres; Bloqueio de teclado; Alerta bateria fraca; Carregador de bateria; Lanterna LED embutida; Menu; programas e manual em português Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo	Und	15	Talkabout T400MC	Motorola	R \$ 599,33	R \$ 8.989,95

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

#### 4.5. EXTRATO - ARP Nº 29/2021 - P.E Nº 17/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0000109/2021-56

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de material permanente (equipamentos de segurança e iluminação), conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do edital).

DA SESSÃO DE ABERTURA: 27/05/2021

HORÁRIO: 09:10 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2021.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/08/2021.

DATA DA PROPOSTA: 27/05/2021

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE VI

<p><b>EMPRESA:</b> IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA  <b>CNPJ Nº</b> 21.977.396/0001-00  <b>ENDEREÇO:</b> AV. BARÃO DE MAMANGUAPE, 76 LOJA:03, 58.040-330, TORRE - JOÃO PESSOA - PB  <b>CEP:</b> 58.040-330  <b>FONE:</b> (83) 99369-2633  <b>E-MAIL:</b> impactalicitacao@gmail.com</p>					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>SENSOR DE PRESENÇA</b>  <b>Características técnicas:</b>            - Kit com 05 unidades de sensor de presença            - Angulo de cobertura: mínimo de 115° -            Alcance do pirosensor: mínimo de 12 metros - Alcance do Microondas: Não -            Frequência do Micro-ondas: Não - Look Down: Não - Função AND/OR: Não -            Tamper: Não - Função PET: Não - Shield: Sim - Quantidade de pirosensor:1 -            Pirosensor duplo: Sim - Suporte de parede: Não necessário - Tempo de estabilização: 60seg - Níveis de sensibilidade: 2 níveis -            Compensação de temperatura: Sim - Saida NF/NA: NF - Tipo de ambiente: Interno -            Homologação ANATEL: Não necessário - Consumo: 9mA  <b>Garantia:</b> mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo  <b>REFERÊNCIA:</b> INTELBRAS IVP 3021, similar ou superior</p>	INTELBRAS IVP 3021	80	R\$75,00	R\$ 6000,00
2	<p><b>BATERIA</b>  <b>Características técnicas:</b>            Bateria Selada 12V 7 Amperes Recarregável - Ideal para centrais de alarme e centrais de choque - Bateria de alta confiabilidade e grande desempenho            -Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts  <b>Garantia:</b> mínima de 6 meses, a partir da data do recebimento definitivo</p>	ELGIN BATERIA 12V ALARME	50	R\$137,00	R\$ 6.850,00